

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

Avenida Pedro Martins, 642

01.612.591/0001-10

Exercício: 2023

DECRETO Nº 68 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.378

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.316,73 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

4.316,73

Anulação

02 11 00 SECRETARIA MUN. DE TURISMO E CULTURA

797	13.392.0038.2290.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	4.316,73
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 715 00
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 11 00 SECRETARIA MUN. DE TURISMO E CULTURA

803	13.392.0038.2290.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	-4.216,83
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 715 00
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	
	999 000	Não se aplica	

804	13.392.0038.2290.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	-99,90
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 715 00
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-)

-4.316,73

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIVALDO DE CARVALHO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

004.182.763-58

MASSAPÊ, 21 de dezembro de 2023

R. DE A. CHAVES NETO EIRELI

CONTADOR CRC/PI 000493/O-1

04.417.667/0001-45

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

Avenida Pedro Martins, 642

01.612.591/0001-10

Exercício: 2023

DECRETO Nº 68 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.378
